

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – (CETCI/2016)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para os **Curso de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio – (CETCI/2016)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO**1.1 Das vagas para coordenador de turma:**

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	44	<ul style="list-style-type: none">Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES.Preferencialmente estar lotado no CEMET II.	01

1.2 Das vagas de instrutor titular:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
TEORIA BÁSICA	04	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS	04	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
VENTILAÇÃO	04	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
SUPRIMENTO DE ÁGUA	04	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
COMANDO DE COMBATE A INCÊNDIO	08	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	08	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01
EXERCÍCIOS TÁTICOS DE MESA	12	Ser Bombeiro Militar, Possuir experiência e curso na área de estratégia e tática de combate a incêndio.	01

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**2.1. Condições Gerais**

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

Edital nº 029/2016 - ACIDES

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. **Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517 de 06/06/2007 (anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema bem como a Declaração de Reposição de Horas, consoante com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 (anexo III);**

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 027/2016 – ACIDES/SDS**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e **vão até o dia 24/11/2016**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. **Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema e a Declaração de Reposição de Horas (Anexo III).**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO	CEMET II
ST PM	950466-4	JOAO BATISTA DA SILVA	GICAP/SDS
CB BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

Edital nº 029/2016 - ACIDES

- 4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.
- 4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.
- 4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.
- 4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).
- 4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.
- 4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.
- 4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.
- 4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.
- 4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.
- 4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.
- 4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.
- 4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.
- 4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.
- 4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.
- 4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e pelas modificações

Edital nº 029/2016 - ACIDES

realizadas pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009/2010. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 10 (dez) dias, conforme o parágrafo único do artigo 6º do Decreto 30.517 de 6 de junho de 2007, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional

Edital nº 029/2016 - ACIDES

inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 21 de novembro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Anexo I
Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 25 /11/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 25/11/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático	Até 25/11/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
7	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	28/11/2016	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Anexo II



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,
homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ___/___/___ a ___/___/___, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ___ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

*Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação*

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

DECLARAÇÃO

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____,
Residente a rua _____, e lotado na
_____, declaro para os devidos fins, que me comprometo a fazer
reposição da carga horária correspondente aos dias em que estarei ausente para prestação de serviços como contratado
pela Secretaria de Defesa Social, ministrando aulas na
disciplina _____ do Curso
_____, no período de ____/____/____ a
____/____/____ (período do curso) e que não estou no período da disciplina ministrada, em qualquer tipo de
afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e também pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a
referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no
processo para inatividade durante o transcorrer do curso.

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Anexo IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

TEORIA BÁSICA

Carga Horária: 04 h/a

EMENTA: O combate a incêndio é considerado pelos estudiosos no comportamento do fogo como uma arte que utiliza os conhecimentos científicos sobre os fenômenos físicos e químicos presentes no processo de combustão e pós-combustão, para o desenvolvimento de procedimentos que visam o controle e extinção do fogo e da fumaça. Não há sucesso em uma operação de combate a incêndio que não estiver baseada, também, em ações definidas, controle de recursos e monitoramento dos resultados. Desta forma, torna-se importante que os comandantes e chefes de guarnição de combate a incêndio dominem os conceitos de estratégia, tática e comando de operações, os fenômenos mais comuns em incêndios urbanos, além dos riscos associados à atividade de combate a incêndio e os seus procedimentos de segurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.1 Conceitos de estratégia, tática e comando;
- 1.2 Fenômenos mais comuns em incêndios urbanos;
- 1.3 Riscos e os procedimentos de segurança.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Command And Control Of Fires And Emergencies, Vincent Dunn, Deputy Chief (Ret.), Fire Department Of New York;
- Strategy and Tactics for Initial Company Operations, STICO - Student Manual, FEMA/USFA/NFA;
- Collapse of Burning Buildings: A Guide to Fireground Safety, 2nd Ed.

Edital nº 029/2016 - ACIDES

AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS

Carga Horária: 04 h/a

EMENTA: Na atividade de comandamento de operações é impensável tomar qualquer decisão sem um conhecimento adequado do cenário em que serão desenvolvidas as ações e dispostos os recursos operacionais e de apoio logístico. Torna-se, primordial, propiciar aos comandantes de operações e chefes de guarnição o conhecimento sobre a aplicação das técnicas necessárias à análise de situações de risco, à tomada de decisões e ao estabelecimento de prioridades táticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.4 Técnicas de análise de situação e avaliação de riscos;
- 1.5 Técnicas de tomada de decisão e prioridades táticas;
- 1.6 Tipificação e as técnicas de dimensionamento de incêndios.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Command And Control Of Fires And Emergencies, Vincent Dunn, Deputy Chief (Ret.), Fire Department Of New York;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas para el combate de incendios marinos;
- Manual da TEEX para o Curso de Estrategias para el control de incendios en tanques de almacenaje;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas y estrategias para el combate de incendios en aeronaves;
- Manual da TEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.

VENTILAÇÃO

Carga Horária: 04 h/a

EMENTA: As pesquisas mais recentes sobre incêndios estruturais e suas consequências apontam para a importância do controle da fumaça como peça chave na atividade de combate a incêndio. Desta forma, devemos proporcionar aos comandantes de operações e chefes de guarnição o conhecimento de técnicas de ventilação, seus tipos e fatores que influenciam em sua aplicação.

Edital nº 029/2016 - ACIDES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.7 Tipos de ventilação;
- 1.8 Fatores influenciadores;
- 1.9 Técnicas de ventilação.

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas para el combate de incendios marinos;
- Manual da TEEX para o Curso de Estrategias para el control de incendios en tanques de almacenaje;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas y estrategias para el combate de incendios en aeronaves;
- Manual da TEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.
- Firefighting Procedures, volume 1, book 5, High-rise Office Buildings, NYFD;
- Firefighting Procedures, Ladder Company Operations iii, Volume iii - Book 3, NYFD.

SUPRIMENTO DE ÁGUA

Carga Horária: 04 h/a

EMENTA: Abordar à atividade de combate a incêndio sem estudar o principal agente de extinção do fogo e de controle de fumaça, seria um grande equívoco. O sucesso de uma operação de combate a incêndio, independente da sua dimensão, depende da capacidade do comando da operação em realizar a gestão do suprimento de água disponível. Desta forma, devemos proporcionar aos comandantes de operações e chefes de guarnição o conhecimento dos tipos e características das fontes de suprimento de água, do dimensionamento de ligações e linhas de ataque, bem como do consumo e pressão de trabalho no ambiente de um incêndio urbano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.10 Tipos de fontes de suprimento de água;
- 1.11 Fatores influenciadores;
- 1.12 Dimensionamento de ligações e linhas de ataque;
- 1.13 Dimensionamento do consumo de água e da pressão de trabalho;
- 1.14 Procedimentos de abastecimento de água.

Edital nº 029/2016 - ACIDES

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Manual da TEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.
- Firefighting Procedures, volume 1, book 5, High-rise Office Buildings, NYFD;
- Firefighting Procedures, Ladder Company Operations iii, Volume iii - Book 3, NYFD;
- Gasoline Tank Truck Emergencies: Guidelines & Procedures, 3rd Edition;
- FIREGROUND OPERATIONAL GUIDES, *Deputy Chiefs* [Frank Viscuso](#) and *Michael Terpak*.

COMANDO DE COMBATE A INCÊNDIO

Carga Horária: 08 h/a

EMENTA: A estratégia e a tática estão ligadas ao gerenciamento de procedimentos e recursos operacionais. Desta forma, devemos proporcionar aos comandantes de operações e chefes de guarnição o conhecimento necessário ao desenvolvimento das ações de comando de combate a incêndio, conhecendo a composição e o funcionamento das equipes de intervenção, o sistema de gerenciamento de incidentes em incêndios urbanos, proporcionando o emprego de procedimentos operacionais padrão e de recursos especiais como a auto-plataforma.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.15 Fases do combate a incêndio urbano;
- 1.16 Composição e o funcionamento de equipes de intervenção
- 1.17 Sistema de gerenciamento de incidentes em incêndios urbanos, suas funções, zonas de emergência e áreas de trabalho;
- 1.18 Postos de comando;
- 1.19 Técnicas de setorização de área;
- 1.20 Controle de equipes e recursos de intervenção;
- 1.21 Planos de operações;
- 1.22 Busca e resgate em incêndios;
- 1.23 Salvatagem em incêndios;
- 1.24 Emprego de auto plataformas em incêndios urbanos;
- 1.25 Conhecer os procedimentos operacionais padrão relacionados com a atividade de combate a incêndio urbano.

Edital nº 029/2016 - ACIDES

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas para el combate de incendios marinos;
- Manual da TEEX para o Curso de Estrategias para el control de incendios en tanques de almacenaje;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas y estrategias para el combate de incendios en aeronaves;
- Manual da TEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.
- Firefighting Procedures, volume 1, book 5, High-rise Office Buildings, NYFD;
- Firefighting Procedures, Ladder Company Operations iii, Volume iii - Book 3, NYFD;
- Firefighting Procedures, volume 3, book 2, Ladder Company Operations: Use of Aerial Ladders, NYFD;
- Engine Company Operations, chapter 5, Engine Company Personnel Assignments, NYFD.

OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Carga Horária: 08 h/a

EMENTA: Cada natureza de operação de combate é influenciada por fatores muito específicos. Desta forma, devemos proporcionar aos comandantes de operações e chefes de guarnição o conhecimento das técnicas e táticas de combates defensivas e ofensivas, para os cenários mais frequentes e os mais complexos no Estado de Pernambuco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.26 Táticas defensivas e ofensivas de combate a incêndio urbano
- 1.27 Abordagem a edificações urbanas
- 1.28 Estabelecimento de linhas de combate
- 1.29 Vaporização de ambientes
- 1.30 Operações de combate a incêndio em pequenas tancagens
- 1.31 Operações de combate a incêndio em favelas
- 1.32 Operações de combate a incêndio em edificações verticalizadas
- 1.33 Operações de combate a incêndio em edificações horizontalizadas.

AVALIAÇÃO:

Edital nº 029/2016 - ACIDES

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Teórico com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Manual da TEEEX para o Curso de Técnicas para el combate de incendios marinos;
- Manual da TEEEX para o Curso de Estrategias para el control de incendios en tanques de almacenaje;
- Manual da TEEEX para o Curso de Técnicas y estrategias para el combate de incendios en aeronaves;
- Manual da TEEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.
- Firefighting Procedures, volume 1, book 5, High-rise Office Buildings, NYFD;
- Firefighting Procedures, Ladder Company Operations iii, Volume iii - Book 3, NYFD;
- Firefighting Procedures, volume 3, book 2, Ladder Company Operations: Use of Aerial Ladders, NYFD;
- Engine Company Operations, chapter 5, Engine Company Personnel Assignments, NYFD;
- Leadership Lessons for Formal and Informal Fire Service Leaders, Kimberly Alyn, PhD;
- Firefighting Procedures, volume 1, book 1, Multiple Dwelling Fires, nyfd;
- Firefighting Procedures, volume iii, book vi, Tower Ladder Operations, nyfd;
- Nfpa 1561 - Incident Comman.

EXERCÍCIOS TÁTICOS DE MESA

Carga Horária: 12 h/a

EMENTA: A capacidade de avaliação de cenários, a tomada de decisão, o estabelecimento de estratégias e táticas para o combate a um incêndio deve ser exercitada frequentemente. O exercício tático de mesa é uma das ferramentas mais empregadas para atingir o adestramento mínimo necessário de um comandante de operação ou um chefe de guarnição no exercício de comando de ocorrências de combate a incêndio. Desta forma, devemos proporcionar aos comandantes de operações e chefes de guarnição a oportunidade de participar de exercícios táticos de mesa, onde serão simuladas situações de aplicação de estratégias e táticas, bem como de gerenciamento de equipes, nos diversos tipos de incêndio em área urbana.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.34 Incêndio em edificações residenciais unifamiliares;
- 1.35 Incêndio em edificações verticalizadas;
- 1.36 Incêndio em grandes edificações horizontalizadas;
- 1.37 Incêndio em edificações em pequenas tancagens.

Edital nº 029/2016 - ACIDES

AVALIAÇÃO:

Técnica para Avaliação: Realização de Teste Prático com notas individuais, tendo o aluno que atingir o índice de aproveitamento de no mínimo 7,0.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

- Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
- Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio - Volume 1, TC QOC/BM Caio Hercílio Oliveira de Souza;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas para el combate de incendios marinos;
- Manual da TEEX para o Curso de Estrategias para el control de incendios en tanques de almacenaje;
- Manual da TEEX para o Curso de Técnicas y estrategias para el combate de incendios en aeronaves;
- Manual da TEEX para o Curso de Gerencia en el Combate de Incendio.
- Firefighting Procedures, volume 1, book 5, High-rise Office Buildings, NYFD;
- Firefighting Procedures, Ladder Company Operations iii, Volume iii - Book 3, NYFD;
- Firefighting Procedures, volume 3, book 2, Ladder Company Operations: Use of Aerial Ladders, NYFD;
- Engine Company Operations, chapter 5, Engine Company Personnel Assignments, NYFD;
- Leadership Lessons for Formal and Informal Fire Service Leaders, Kimberly Alyn, PhD;
- Firefighting Procedures, volume 1, book 1, Multiple Dwelling Fires, nyfd;
- Firefighting Procedures, volume iii, book vi, Tower Ladder Operations, nyfd;
- Nfpa 1561 - Incident Comman.